



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga os trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017, criada para elaborar o Plano Diretor de ocupação do campus de Governador Valadares, e prorrogada pelas Portarias nº 1504, de 8 de novembro de 2017 e Portaria nº 1677, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão o servidor Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, Técnico em Edificações, SIAPE 1679911.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 27 de março de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor